

O Conselho Superior da Defensoria Pública da União quer estabelecer uma comunicação mais estreita com a carreira, o corpo funcional e a sociedade para oferecer informações sobre as pautas e decisões e, assim, aprimorar a participação neste colegiado.

PUBLICIDADE E PARTICIPAÇÃO

A partir da 240ª Sessão Ordinária as sessões passaram a ser transmitidas ao vivo pelo YOUTUBE. Para assistir, acesse www.youtube.com/dpunacional

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (90511.000015/2020-52)

A Res. 168 instituiu o plano emergencial de assistência jurídica integral e gratuita, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), inovando ao possibilitar:

- Grupos de Atuação em âmbito local, estadual ou regional;
- Folgas compensatórias a serem gozadas em até três anos;
- Interinstitucionalidade e convênios para ampliar rede de atendimento;
- Grupo de Atuação Nacional para apoio finalístico;
- Indicação de servidores, requisitados, terceirizados e estagiários dos órgãos da administração superior.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS (08038.001093/2018-10 e 08038.003447/2018-52)

A Res. 171 dispôs que a contratação e execução de obras e serviços na DPU exigirá, de forma não taxativa:

- cinco por cento da força de trabalho composta por pessoas autoidentificadas trans;
- cinco por cento da força de trabalho composta por egressos do sistema prisional;
- trinta por cento da força de trabalho composta por pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, sem prejuízo de confirmação por mecanismos próprios de heteroidentificação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SERVIDORAS (08184.001091/2020-53)

Foi aprovada a Res. 175, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para Defensoras, Defensores, servidores e servidoras com deficiência, necessidades especiais ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E OUVIDORIA EXTERNA (90511.000025/2020-98)

Foi realizada, na Sessão de outubro, audiência pública sobre ouvidoria externa e outros mecanismos de participação social na DPU como o momento aberto à sociedade civil no CSDPU.

APRIMORAMENTO DA LICENÇA-CAPACITAÇÃO (08038.001098/2019-15)

A Res. 170 melhora a qualificação da capacitação ao permitir que em cursos com mais de 90 dias não haja a coincidência exata do período letivo com o da licença, fomentando sua utilização durante mestrados e doutorados.

A Res. 174, por sua vez, determina que a licença-capacitação não reduz a pontuação do curso para fins de promoção por merecimento.

CELERIDADE NA HOMOLOGAÇÃO DOS ARQUIVAMENTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES IMPROCEDENTES

A Res. 169 tornou mais célere o processamento de representações manifestamente improcedentes.

ASSISTÊNCIA EM PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA POPULAR (90511.000089/2015-21)

A Res. 172 regulamentou a orientação jurídica para a elaboração de projetos de lei de iniciativa popular e o auxílio institucional ao exercício da iniciativa popular no âmbito da DPU.

PROGRAMA DE APLICAÇÃO PARA INCLUSÃO DE PESSOAS NEGRAS NO QUADRO DE MEMBROS DA DPU (90511.000035/2020-23)

A Res. 173 criou o Programa de Aplicação para Inclusão de Pessoas Negras no Quadro de Membros, com destaque para o curso de formação suplenetar a ser implementado pela Escola Nacional, e regulou os processos seletivos de estágio, níveis médio e superior, para estudantes autodeclarados negros, aumentando a cota para 30% e alterando a forma da comissão de heteroidentificação, possibilitando, ainda, a utilização do recurso da videoconferência.

RESOLUÇÃO 160/20 E INVIABILIDADE RECURSAL (08198.000066/2020-01)

Após consulta sobre a interpretação dos arts. 7º e 8º da Res. 160/20, o CSDPU definiu algumas hipóteses em que a comunicação ao assistido é dispensável e que nos casos de arquivamento por inviabilidade recursal, quando o julgamento em segunda instância negou o direito baseado em questões fático-probatórias ou acompanhando jurisprudência pacífica de tribunal superior, não cabe recurso do assistido.

ACOMPANHE TAMBÉM AS SEGUINTE PROPOSTAS:

- **NOVAS REGRAS PARA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA FORA DA SEDE DA LOTAÇÃO**
(08207.000009/2020-68)
- **INCORPORAÇÃO DE DISCIPLINAS ANTIRRACISTAS AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**
(processo SEI 08038.065169/2020-41)
- **NORMAS PROCEDIMENTAIS LOCAIS DAS UNIDADES**
(90511.000030/2020-09)
- **CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO PARA GESTANTES E LACTANTES**
(90511.000037/2020-12)